

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: qhhnaojb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/04/2018 Projeto de resolução nº 102/2018 Protocolo nº 1704/2018 Processo nº 339/2018</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA REGINA
HELENA DA SILVA TOLEDO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Regina Helena da Silva Toledo, o Título de cidadã Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

REGINA HELENA DA SILVA TOLEDO, nasceu em Corumbá em 11 de Setembro de 1953, filha de Sirene da Silva Toledo e Heitor de Toledo.

Veio para Cuiabá em abril de 2002, onde reside até o dia de hoje.

É pedagoga, pós graduada em filosofia e sociologia e professora aposentada.

Seu primeiro emprego foi como ajudante de professora, na década de 70, passando algum tempo a titular em classes de alfabetização.

Atuou também como bibliotecária na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, ainda em Corumbá.

Em Cuiabá, exerceu o magistério tanto em escola Municipal como Estadual.

Esteve em cargo de confiança nas administrações municipais e estadual do Governador Dante de Oliveira, retornando em 2002 para a educação, até a aposentadoria em 2007.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **Regina Helena da Silva Toledo**, que indiscutivelmente merece todas as honras

e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2018

Saturnino Masson
Deputado Estadual